



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 567/2018

Exonera Servidor Temporário por Término de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO da servidora temporária, Angela Maria Pasala, matrícula funcional nº 2130-3, do cargo de Professor Temporário, a partir de 13 de dezembro de 2018, por término de contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte